


Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 52

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de abril de 2008

JOÃO BITTA



PESQUISA - Estudos do Inep apontaram a realidade dos docentes no Estado. Proposta que tramita no Congresso muda o cenário, pois define como base R\$ 950,00

Alepe intermediará acordo entre professor e Governo

Alvo será a melhor remuneração, pois Pernambuco paga o pior salário do País

Com a presença do secretário de Educação do Estado, Danilo Cabral, a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia se reuniu, ontem, para tratar a questão salarial dos professores da rede estadual de ensino. O secretário falou sobre a remuneração dos docentes e destacou a pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (Inep), publicada em março deste ano, que aponta Pernambuco como o Estado que paga o pior salário da categoria em todo o País: R\$ 265,00 mais a gratificação de 60%.

O projeto de Lei nº 7.431, que está tramitando no Congresso Nacional, foi outro ponto abordado. A matéria, de autoria do senador Cristóvam Buarque,

pretende unificar nacionalmente o piso salarial dos profissionais de educação dos níveis Fundamental e Médio, na rede pública. O valor proposto no texto é de R\$ 950,00, que seria repassado gradativamente, ao longo de três anos. Isso geraria, no primeiro ano, um impacto de 44% sobre a folha de pagamento do Estado, montante que chega a R\$ 452 milhões.

Atualmente, Pernambuco tem 29.087 docentes no quadro, divididos em seis faixas que variam de acordo com a formação acadêmica. A maioria recebe cerca de R\$ 800,00, incluindo as gratificações.

De acordo com a presidente da Comissão, deputada Teresa Leitão (PT), a Assembleia Legislativa vai atuar ativamente como mediadora do processo de ne-

gociação salarial entre os professores e o Governo Estadual. "Não podemos nos intrometer na negociação direta, que se dá entre o sindicato e o Executivo, mas o Poder Legislativo, como representante da população, pode mediar e é isso que estamos fazendo", afirmou.

O secretário Danilo Cabral destacou a importância das discussões entre o Exe-

cutivo e o Legislativo para a construção de uma política educacional que responda efetivamente às necessidades dos pernambucanos.

Também participaram da reunião os deputados Geraldo Coelho (PTB), Soldado Moisés (PSB), Teresinha Nunes (PSDB), Nadege Queiroz (PMN), Luciano Moura (PCdoB), Esmeraldo Santos (PR) e Antônio Moraes (PSDB).



RINALDO MARQUES



RINALDO MARQUES

TEREZINHA E FEITOSA - Elogios à direção do periódico que se consolidou entre as classes mais populares

Folha de Pernambuco celebra uma década

Data motivou pronunciamentos durante a reunião plenária

O jornal *Folha de Pernambuco* foi o foco do pronunciamento dos deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Alberto Feitosa (PR). Os parlamentares parabenizaram o presidente do Grupo EQM, idealizador e fundador do jornal, Eduardo Queiroz Monteiro, e a equipe de jornalistas pelos dez anos de criação do periódico avaliado, por eles, “como uma conquista da imprensa pernambucana”. “A *Folha* nasceu para agregar um novo grupo de leitores ao cotidiano da imprensa local. Além das classes C e D, que constituem

74% dos seus leitores, pessoas que não liam jornais criaram esse hábito”, afirmou Terezinha.

Quando surgiu, o jornal circulou com dez mil exemplares. “Em uma semana, chegou a 20 mil e, depois, foram 30 mil exemplares. A *Folha* nasceu tendo como carro-chefe o noticiário policial, porém, agora, é um veículo plural, sobretudo de serviços”, acrescentou a tucana, apresentando Voto

de Aplausos para Eduardo e toda a equipe e citando o caderno publicado em comemoração à data.

Alberto Feitosa ressaltou a proposta do jornal, “dirigida a uma classe de menor poder aquisitivo”. “A *Folha*, com tenacidade e equipe técnica, soube imprimir um novo estí-

lo, levando a notícia ao leitor de forma diferenciada, sendo, inclusive, o mais vendido nas segundas-fei-

ras”, frisou. De acordo com o republicano, atualmente, o jornal é considerado o segundo maior em circulação do Estado, chegando em várias cidades do Interior, como Petrolina, no Sertão.

O parlamentar também parabenizou o comunicador Tarcísio Rigueira, mais conhecido como Bocão, pelo primeiro ano do Programa *Folha Alerta*, pertencente ao Grupo EQM. O aniversário do programa aconteceu na última quarta-feira. “Por sua forma diferenciada e própria, Bocão detém um público cativo e já pontua significativamente no Ibope”, observou.

Fatos policiais e prestação de serviços têm destaque

Emancipação

Limoeiro, 115 anos de existência

Os 115 anos de emancipação política do município de Limoeiro foram registrados, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). “No próximo dia 6, a cidade, popularmente denominada Princesa do Capibaribe por ser banhada pelo rio do mesmo nome, será reverenciada pela população”, declarou.

Limoeiro se destaca pelos personagens ilustres. “É o berço do saudoso coronel Chico Heráclio, fazendeiro e político que conseguiu inúmeras melhorias, como hospital, emissora de rádio, calçamento, abastecimento, além da estrada asfaltada que liga São Lourenço a Limoeiro”, citou, acrescentando que sente orgulho por ter recebido da cidade o Título de Cidadão.

Rufino ressaltou, ainda, outros ícones do município como o ministro do Tribunal de Contas da União, Marcus Vinicius Vilaça; o professor da Faculdade de Direito e jurista Manuel Mendes da Cunha Azevedo; o ex-parlamentar e escritor da obra *A Revolução Praieira*, Urbano Sabino Pessoa de Melo; ex-prefeito de Limoeiro, deputado, senador e governador de Pernambuco Severino Marques de Queiroz Pinheiro; o ex-prefeito José Heráclio do Rêgo; o ex-prefeito e deputado da Paraíba Ernesto Heráclio do Rêgo; o ex-deputado Maurílio Ferreira Lima; o ex-deputado e ex-prefeito da cidade Arthur Correia de Oliveira, entre outros.



RINALDO MARQUES

LEMBRANÇA - Rufino falou dos personagens ilustres

Aula de Cidadania

O Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto recebeu 40 alunos do Ensino Fundamental de oito escolas públicas do município de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste do Estado. Foram escolhidos cinco estudantes e um representante de cada uma das unidades de ensino presentes: Padre Zuzinha, Luiz Alves da Silva, José Francelino Aragão, Malaquias C. Aragão (Estaduais); José Quirino da Silva e Professora Maria José (Intermediárias); Senador José Ronaldo Aragão e Professor Antônio Gomes Aragão (Municipais). É a primeira vez que a Casa recebe mais de uma instituição em uma mesma visita. A aula foi ministrada pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB), que explicou o funcionamento do Poder Legislativo e destacou alguns dos benefícios implementados em Santa Cruz por meio do trabalho parlamentar. Durante a reunião plenária, à tarde, o presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), também saudou os estudantes.



RINALDO MARQUES

PLENÁRIO

Caruaru

O viaduto que será construído na BR-104, no cruzamento da Avenida Agamenon Magalhães, em Caruaru, poderá receber o nome do policial rodoviário Lourinaldo Vitorino de Moura. O Projeto de Lei Ordinária nº 512/08, de autoria do deputado Esmeraldo Santos (PR), trata do assunto e tem a intenção de homenagear o profissional que foi assassinado em 5 de julho de 2007, em um restaurante, na BR- 232. Lourinaldo era formado em Direito, pela Faculdade de Direito de Caruaru (Fadica), e iniciou a função de patrulheiro na cidade de Salgueiro. “Ele seguiu a carreira em Quipapá e na Serra das Ruças. Também assumiu o comando da 11ª Superintendência da Polícia Rodoviária em Pernambuco, tornando-se superintendente regional”, lembrou.



Reunião aponta desafios ambientais da RMR

Esgotamento sanitário, poluição e desmatamento são alguns dos problemas

Problemas como a precariedade do sistema de esgotamento sanitário, a destinação inadequada dos resíduos sólidos, a poluição hídrica, o desmatamento e a queimada foram apontados, ontem, na audiência pública promovida pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe, como os principais fatores de risco ao ecossistema dos 14 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR). Os dados começaram a ser discutidos durante a segunda oficina do Pernambical, realizada no mês de março, em Olinda. O Pernambical foi solicitado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) e elaborado pelos integrantes do Poder Legislativo. A ideia é trabalhar a construção de políticas públicas em todas as regiões, envolvendo diversos segmentos sociais como ambientalistas, cientistas, iniciativa privada, Poder Executivo e moradores das cidades da RMR.

No encontro realizado em Olinda, quatro grupos de trabalho foram formados. Compostos por biólogos, técnicos em meio ambiente e representantes de diversas comunidades, eles estudaram os casos e, na Alepe, ontem, apresentaram sugestões visando contribuir com informações para o Código do Meio Ambiente do Estado, que está sendo elaborado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Entre as propostas apresentadas, destacam-se a garantia do saneamento básico nas cidades ribeirinhas, a elaboração de um projeto de lei específico para a coleta do lixo e a definição dos órgãos fiscalizadores.

Os parlamentares também ouviram o promotor de Justiça de Meio Ambiente, André Silvani, que detalhou artigos que podem vir a integrar o Código de Meio Ambiente. De acordo com Silvani, o objetivo é reunir as leis que tratam de



JOÃO BITTA
PERNAMBICAL - Encontro do grupo que ajuda a formular o Código do Meio Ambiente

matéria ambiental. "Com 246 artigos, o documento pretende consolidar a legislação ambiental", observou. A iniciativa é baseada no Código de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. "Acredito que, com a implementação da medida, reduziremos o número de crimes contra o ecossistema", acrescentou o promotor.

O gerente executivo do Ibama, Roberval Veras, disse que o órgão está à disposição. "É preciso tratar as questões relacionadas à coleta de resíduos sólidos e a um programa que fortaleça os núcleos de triagem dos detritos", pontuou. O tenente Waldimilson Barros, da Companhia Integrada de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), discordou do

fato de a instituição não ser contemplada no código. Ele ressaltou a importância do trabalho da companhia no combate às infrações ambientais.

O morador de Engenho Ubu, em Igarassu, Severino Raimundo denunciou a instalação de um aterro sanitário privado, que está sendo construído próximo ao Rio Arataca, responsável pelo

abastecimento de cerca de um milhão de habitantes. "O empreendimento vem sendo construído desde 2006, de forma clandestina. Eles alegam que a distância entre o aterro e o manancial é de três quilômetros, mas, na realidade, existem trechos que é de apenas 25 metros", informou.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, a deputada Ceça Ribeiro (PSB) abordou a importância do trabalho integrado. "O Pernambical e o Código de Meio Ambiente são instrumentos legais que ajudarão a proteger as áreas de preservação, além de garantir qualidade de vida", ressaltou. Também participaram da audiência representantes da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e da Agência Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (CPRH), além dos deputados Aglailson Júnior (PSB) e Nadegi Queiroz (PMN).

Privatização

Impasse no acordo entre Governo e Caixa

Alterações na negociação entre a Caixa e o Governo do Estado sobre o processo de venda de ações da Compesa, firmado por meio da Lei nº 13.322, de 15 de outubro de 2007, estão sendo questionadas pela Oposição. No final de março, o Executivo encaminhou à Alepe o Projeto de Lei nº 508/08, que autoriza aditivos ao termo de conciliação. O deputado Augusto Coutinho (DEM) se pronunciou contrário à medida. Para ele, a proposta é danosa aos cofres públicos porque, por meio dela, o Governo assumiu uma dívida inexistente com a entidade financeira, no valor de R\$ 385 milhões.

Coutinho resumiu o processo da negociação com o banco, destacando que, em 1999, o Governo de Pernambuco e a Caixa firmaram um contrato de promessa de



RINALDO MARQUES
COUTINHO - Para ele, Estado não pode assumir débito

compra e venda de ações da Compesa. Na época, o governador era Jarbas Vasconcelos (PMDB). Depois, entretanto, a Caixa quis transformá-lo numa operação de contratação de dívida pelo Estado. "Isso nunca aconteceu e pode ser atestado pelas diversas entidades que emitiram parecer de legalidade sobre o contrato, a exemplo dos Tribunais de Contas do

Estado e da União e o Banco Central", acrescentou.

Para o parlamentar, a negociação feita pelo governador Eduardo, Campos (PSB), em 2007, é "um péssimo negócio". "Desafio qualquer especialista a me explicar como uma operação que atribui uma dívida de mais de R\$ 350 milhões ao Estado, para que este possa ter acesso a R\$ 234 milhões

em investimentos, pode ser classificada como boa."

Entre os pontos do Projeto nº 508/08 questionados, está o terceiro termo aditivo, cláusula primeira, na qual, de acordo com Coutinho, o Governo reconhece a dívida junto à Caixa num valor não estipulado. Segundo ele, a cláusula que estipularia o valor total da dívida está em branco. "Em outro parágrafo, Pernambuco renuncia a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo-a como exata. Isso impede que a atual e as futuras gestões questionem judicialmente. Além disso, joga a dívida para futuros Governos, ao fixar a amortização em 180 parcelas mensais e sucessivas", alertou.

Em apertes, Alberto Feitosa (PR), Isaltino Nascimento (PT) e Teresa Leitão (PT) rebateram. "Pernam-

buco perdeu pela operação ter se arrastado por muito tempo e o pagamento de juros é provocado pela inoperância do Governo Jarbas", afirmou Feitosa. Segundo Isaltino, por causa da inadimplência com a Caixa, o Estado ficou inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). "Os municípios ficaram oito anos impedidos de contratar empréstimos para obras de habitação e saneamento, além disso, juros correram e a dívida passou de R\$ 136 milhões para R\$ 370 milhões. A atual gestão fez o que era correto", explicou. "Não só estamos recuperando o passado, como projetando um futuro melhor", salientou Teresa Leitão.

Ciro Coelho (DEM) rebateu, dizendo que, quando Jarbas assumiu o Executivo,

em 1999, Pernambuco estava um caos, com um déficit de mais R\$ 600 milhões, e não restava outra alternativa senão vender seus ativos. "As ações da Compesa foram dadas em garantia, acreditando que um leilão futuro teria êxito e as ações que a Caixa tinha adquirido seriam revendidas. O leilão não obteve sucesso e o contrato dizia que a Caixa era obrigada a assumir a participação acionária na Companhia", informou. Para Terezinha Nunes (PSDB), o empréstimo que a gestão socialista está assumindo é uma transferência de recursos de Pernambuco para a União. "As ações foram vendidas e a operação foi legal. O Governo não poderia aceitar uma coisa dessas, teria que fazer valer o contrato, como Jarbas fez", afirmou.

Salgueiro, no Sertão, enfrenta enchentes

Prefeitura não tem conseguido atender a todos os desabrigados

A adoção de medidas urgentes para conter os transtornos causados pelas constantes chuvas em municípios do Sertão pernambucano, em especial no de Salgueiro, foi solicitada, ontem, pelo deputado Airinho (PSB). O parlamentar pediu ao governador Eduardo Campos (PSB) a liberação de recursos e a presença da Coordenadoria da Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe) na localidade. "Peço, ainda, que envie a

Salgueiro e a outros municípios do Sertão do Araripe unidades do Corpo de Bombeiros para resgatar famílias ilhadas pelas águas".

O presidente da Comissão de Saúde da Alepe informou que a Prefeitura de Salgueiro disponibilizou o Centro Social Urbano para abrigar as vítimas e está doando alimentos, roupas e remédios. "No entanto, tais esforços são insuficientes para atender à demanda que se amplia em virtude da previsão de

mais chuvas", ponderou.

A drenagem das águas fluviais e saneamento básico foram citados como outras ações importantes para o município. "No ano passado, preparei alguns requerimentos solicitando a instalação de um batalhão do Corpo de Bombeiros, em Salgueiro. A unidade mais próxima é em Serra Talhada", disse, lembrando que a situação dos municípios do Araripe é ainda mais grave, pois as cidades estão distantes 270 quilô-

metros de Serra Talhada.

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), informou a Airinho que visitou municípios do Araripe, na última quarta-feira, acompanhando o governador Eduardo Campos e outros parlamentares. O pedetista ressaltou que o gerente da Codecipe solicitou a ajuda do Exército e que as medidas para conter os estragos das chuvas já estão sendo adotadas pelo Executivo Estadual.

RINALDO MARQUES



AIRINHO - Pedidos direcionados ao Sertão do Estado

RINALDO MARQUES



PRESENÇA - Uchoa visitou municípios e falou das ações

Idade máxima

Moraes faz ressalva ao projeto que regula ingresso na PM

Vários telefones e pedidos de ajuda por e-mail de candidatos inscritos no concurso para ingressar na Polícia Militar foram recebidos pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Os candidatos protestam contra o projeto de Lei Complementar nº 498/2008, de autoria do Poder Executivo, que está tramitando na Alepe. A medida diminui a idade máxima para concorrer a cargos na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar, de 30 para 28 anos. O parlamentar expôs, ontem, no Plenário, o teor das reivindicações.



CONCURSO - Idéia é ajudar quem está se preparando

"Se a área de segurança pública entendeu a redução da idade como melhoria, o projeto deve ser aprovado.

Mas o concurso foi anunciado há alguns meses e as pessoas investiram em cursinhos, materiais e tem-

po. Muitos não poderão concorrer às vagas por causa da idade e acabarão prejudicados", ponderou. O tucano fez um apelo ao vice-líder do Governo, deputado Alberto Feitosa (PR), para que a matéria, se aprovada, só entre em vigor a partir do próximo concurso.

O projeto foi aprovado nas Comissões de Constituição Legislação e Justiça e de Administração Pública da Alepe e ainda será apreciado pelo Plenário. "Caberá ao Executivo enviar, no interstício da primeira e segunda votações, uma emenda contendo a ressalva", sugeriu o tucano.

RINALDO MARQUES

Região Metropolitana

Chuva faz vítimas também em Olinda

Os estragos causados pelas fortes chuvas que castigaram o município de Olinda, no início desta semana, foram comentados pelo líder da Oposição na Assembleia, deputado Pedro Eurico (PSDB). O parlamentar informou que, na manhã de ontem, esteve em alguns bairros da cidade para constatar como se encontravam os moradores que tiveram as casas atingidas pelas águas. A situação, segundo o tucano, é preocupante.

Na Favela da Xuxa, localizada às margens do Rio Beberibe, no bairro de São Benedito, 300 famílias foram vitimadas. O manancial, que está assoreado, transbordou e as águas atingiram um metro e quarenta centímetros. "Até o momento, ninguém da Prefeitura ou do Governo do Estado procurou a comunidade para conceder assistência", disse, lamentando que a população esteja dormindo ao relento porque as casas foram alagadas.

As fortes chuvas também atingiram o Recife, a Região Metropolitana e o Interior do Estado. Eurico

chamou a atenção para a falta de vacinação contra doenças infecto-contagiosas decorrentes de enchentes, como a leptospirose.

PSIQUIATRIA - O deputado também visitou a policlínica de São Benedito. "Fiquei impressionado. No ambulatório de Psiquiatria, as consultas só estão sendo marcadas para a segunda quinzena de setembro. Como é possível admitir isso?", questionou, acrescentando que a administração de Olinda é "exemplo de abandono". O deputado destacou que outros bairros, como os Córregos dos Carneiros e do Abacaxi, também enfrentam o "descaso".

Para o líder da Oposição na Alepe, a situação só não é mais grave porque as obras do Programa Prometropole foram iniciadas. "É uma obra que começou no segundo Governo Jarbas, com origem na terceira gestão do ex-governador Miguel Arraes, quando os recursos foram viabilizados. Esperamos que a prefeita de Olinda não relacione as obras à sua administração", frisou.

RINALDO MARQUES



VISITA - Eurico detalhou situação e cobrou vacinas

Atos

ATO Nº 948/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 017 e 018/2008, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 02 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/ SÍMBOLO	GRAT.REP.
FERNANDO SALES SOARES DE AZEVEDO MELO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
MARGARETTE ANDRÉA FERNANDES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	72%

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 954/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 819202/08, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AURÉLIO GUILHERME DE A. PEREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE	PL-AGC

Sala Torres Galvão, 02 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 959/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** exonerar **SAULO MARCONI DE OMENA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Assistência Parlamentar, Símbolo PL-ADJ, nos termos da Lei nº 13.245/2007.

Sala Torres Galvão, 03 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIÁS RÉGIS E JOSÉ QUEIROZ.

AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, EVERALDO CABRAL,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 862/2008, NO PERÍODO DE TRINTA E UM DE MARÇO A SETE DE ABRIL DO CORRENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA E TEREZINHA NUNES, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É APROVADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE DESTACA QUE AS MUDANÇAS NO SISTEMA DE INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO, PREVISTAS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 498/2008, INFORMANDO QUE O CANDIDATO A POLICIAL OU BOMBEIRO INGRESSARÁ COMO OFICIAL OU SOLDADO, DEPOIS DE SER APROVADO NA SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUE O INGRESSO NAS TURMAS DE CABOS E SARGENTOS CONTINUARÁ POR MEIO DO SISTEMA DE PROMOÇÕES INTERNAS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PARA SOLICITAR AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SENHOR FERNANDO BEZERRA COELHO, A CONSTRUÇÃO DE UM DISTRITO AGROINDUSTRIAL E LOGÍSTICO E, POR MEIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO, A INSTALAÇÃO DE FILIAL A EMPRESA DE CALÇADOS DAKOTA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO EDSON VIEIRA DESTACA A SÉRIE DE REPORTAGENS PUBLICADA NO JORNAL EXTRA DE PERNAMBUCO, VEICULADA NO MUNICÍPIO DE CARUARU, SOBRE O PÓLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE, AS QUAIS RELATAM OS PROBLEMAS VIVIDOS PELOS MORADORES DAS COMUNIDADES DA PALESTINA E OSCARZÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ONDE A MAIORIA DAS RUAS NÃO ESTÁ CALÇADA E O ABASTECIMENTO D'ÁGUA É INSUFICIENTE. CONTINUANDO, DENÚNCIA QUE NESSAS LOCALIDADES A POLÍCIA NÃO ATENDE AOS CHAMADOS, MESMO COM OS ALTOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, E HÁ IRREGULARIDADES NO REPASSE DA VERBA DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA. FINALIZANDO, COBRA MELHORIAS PARA ESSAS COMUNIDADES E AFIRMOU QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE MERECE ATENÇÃO, TENDO EM VISTA SUA IMPORTÂNCIA NO PÓLO DE CONFECÇÕES DO ESTADO. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS JUSTIFICA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 511/2008, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO E CULTURAL DO ESTADO A FESTA DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ AVALIA O PRIMEIRO ANO DE GESTÃO DO SENHOR EDUARDO CAMPOS NO GOVERNO DO ESTADO, FAZENDO COMPARAÇÕES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO ATUAL E ADMINISTRAÇÃO DOS SENHORES JARBAS VASCONCELOS E MENDONÇA FILHO E DESTACANDO OS NÚMEROS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE ANO PASSADO. FINALIZANDO, COMEMORA QUE DEPOIS DE QUATRO ANOS APRESENTANDO DÉFICIT FINANCEIRO, O GOVERNO DO ESTADO MOSTRA CENTO E DEZ MILHÕES DE REAIS EM CAIXA. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA NOTICIAR QUE APELOU AO SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA, SENHOR DJALMO LEÃO, DURANTE A REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO OCORRIDA NO DIA DE HOJE NO SENTIDO DE QUE SEJA DIVULGADA A LEI APROVADA NO FINAL DO ANO PASSADO REFERENTE AO PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA – EM ATÉ DEZ VEZES E QUE O GOVERNO DO ESTADO PRODUZA E ENCAMINHE PROJETO DE LEI QUE PREVEJA A CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL DOS POSTOS DE GASOLINA QUE SONEGAREM IMPOSTOS. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA APRESENTAR VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA PELO DIA DO JORNALISTA, A SER COMEMORADO NO DIA SETE DO CORRENTE. DANDO PROSSEGUIMENTO, A DEPUTADA TERESA LEITÃO SAÚDA OS DEFENSORES PÚBLICOS PRESENTES NAS GALERIAS. CONTINUANDO, COMENTA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, EXPLICANDO QUE A INICIATIVA SE PROPÕE A OFERECER FORMAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO BÁSICO DO PAÍS, ESTIMULAR A PERCEPÇÃO ARTÍSTICA DOS ALUNOS E REDUZIR AS TAXAS DE EVAÇÃO ESCOLAR. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ.) NA CONTINUAÇÃO, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DESTACA OS RESULTADOS COLHIDOS PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO – CREMEPE – E PELO SINDICATO DOS MÉDICOS EM UMA CARAVANA PERCORRIDA POR TODO O ESTADO, A QUAL EXTRAIU GRAVES CONCLUSÕES DA SITUAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO PERNAMBUCANA A PARTIR DE ENTREVISTAS COM MORADORES E AUTORIDADES DE VÁRIOS MUNICÍPIOS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE QUESTIONA A ATUAÇÃO DO SENHOR DELEGADO VAMBERTO GOMES DE SOUZA NO CASO DO SENHOR JOSÉ GOMES SILVA, CIRURGIÃO APOSENTADO QUE, DIRIGINDO EMBRIAGADO, ATROPELOU QUATRO PESSOAS NO DIA DE ONTEM, VINDO UMA DELAS A ÓBITO, NO BAIRRO DE AFOGADOS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. CONTINUANDO, OPINA QUE O DELEGADO MOSTROU DESPREPARO E DESCONHECIMENTO DA NORMA LEGAL AO AUTUAR O MOTORISTA COMO AUTOR DE HOMICÍDIO CULPOSO E LIBERÁ-LO POR MEIO DE FIANÇA E QUE O MÉDICO DEVERIA TER SIDO RECOLHIDO AO CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM PROFESSOR EVERARDO LUNA – COTEL. PROSSEGUINDO, ARGUMENTA QUE TODOS OS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ – JÁ EMITIRAM SENTENÇAS APONTANDO QUE UM CONDUTOR DE VEÍCULO DIRIGINDO EMBRIAGADO ESTÁ PRATICANDO AÇÃO DOLOSA. FINALIZANDO, SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE QUE ENVIE TELEGRAMA, EM NOME DESTA PODER, AO GOVERNADOR DO ESTADO PROTESTANDO CONTRA A ATUAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL NO CASO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DEFERE A SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO PEDRO EURICO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 1490/2008, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 485/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 509/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 472/2008 e 473/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 357/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 2137/2008 a 2143/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1715/2008 a 1725/2008 E 1727/2008. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS.) ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE REFUTA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, RELATANDO REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DOS SENHORES JARBAS VASCONCELOS E MENDONÇA FILHO. CONTINUANDO, AFIRMA QUE GRANDE PARTE DA ELETRIFICAÇÃO RURAL REALIZADA NO ESTADO SE DEVE AOS ESFORÇOS DA GESTÃO JARBAS/MENDONÇA, A QUAL CONDUZIU DE FORMA EFICIENTE A VENDA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE. O ORADOR É APARTADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ANDRÉ CAMPOS, LUCIANO MOURA, ISALTINO NASCIMENTO E ESMERALDO SANTOS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2148/2008 a 2164/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1736/2008 a 1747/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DAS PONTES SOBRE OS RIOS UNA E TAQUARA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTINHO. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE CALUMBI PELA PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA JOSÉ MARIANO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES MINISTRO DAS CIDADES, GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE DAS CAROLINAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE ENVIDAREM ESFORÇOS VISANDO O ENVIO DE UMA EQUIPE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS QUE VIABILIZEM O ABASTECIMENTO EXCLUSIVO DA BARRAGEM DE TABOCAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E O ABASTECIMENTO EXCLUSIVO DA BARRAGEM DE POÇO FUNDO PARA A VILA DE POÇO FUNDO E PARA O MUNICÍPIO DE JATAÚBA. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES APELO AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O CALÇAMENTO DA RUA GERVÁSIO CAMPELO, SITUADA NO BAIRRO DO PRADO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO E NO CENTRO; A IMPLANTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, DE CHARNEQUINHA E DE VILA CLAUDETE, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE MELHORAREM O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO; APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E CHEFE DE POLÍCIA CIVIL NO SENTIDO DE CONTEREM A ONDA DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA; APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE ESPORTES, DA JUVENTUDE E DE TURISMO E PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE REALIZAREM EVENTOS ESPORTIVOS EM NOSSO ESTADO; APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE MACHADOS E OROBÓ; E APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE TRANSPORTES E DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE DESENVOLVEREM UM PROJETO PARA A ARBORIZAÇÃO DAS MARGENS DAS RODOVIAS QUE PERCORREM O ESTADO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ENVIO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO À ALDEIA INDÍGENA FULNI-Ó, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS; E AO SENHOR DIRETOR-GERAL DA

TIM NORDESTE NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE CAMPO FRIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE XEXÉU. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS QUINZE ANOS DA EMPRESA VITARELLA. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE APLAUSOS AO JORNAL GAZETA DO ESTADO PELA PASSAGEM DO SEU OITAVO ANIVERSÁRIO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR SARGENTO EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VEM DEMONSTRANDO COMO CARATECA E INSTRUTOR DE DEFESA PESSOAL DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, COM O SENHOR SARGENTO CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA QUE VEM DEMONSTRANDO NA SEXTA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, E COM A SENHORA OUVIDORA MARIA DO AMPARO ALMEIDA ARAÚJO PELO DESEMPENHO E COMPETÊNCIA QUE VEM DEMONSTRANDO À FRENTE DA OUVIDORIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR EMPRESÁRIO EDUARDO MONTEIRO E COM A EQUIPE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PELA PASSAGEM DO DÉCIMO ANIVERSÁRIO DESTA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE CONGRATULAÇÕES POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE; REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS, PARA DEBATE SOBRE O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL; REQUERIMENTO NO QUAL SOLICITA ENVIO DE CONVITE AO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES PARA PRESIDIR A SOLENIDADE DE ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO DOS KITS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL; E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO, WALINSON SANTANA RAMOS, DJAIR SÉRGIO DA SILVA, JOAS JONES DA SILVA NEVES, SÉRGIO ALVES CALDAS FILHO, AMAURI CAVALCANTI FÉLIX, MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO, DJALMA HONORATO DA SILVA FILHO, ISRAEL GALDINO DA SILVA E EDVAN BARTOLOMEU DA SILVA PELA CONDUTA PROFISSIONAL DIANTE DOS ACUSADOS DO FURTO DE UM VEÍCULO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ DE PAULA PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 514/2008 A 516/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1501 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 460, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1502 E 1508 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 478 e 497.
A Imprimir.

PARECER Nº 1503 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 482, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1504 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 481.
A Imprimir.

PARECER Nº 1505 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 484, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 1506 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 486, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 1507 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 496, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1509 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 498, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1510 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 507, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1511 E 1512 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 472 e 473.
A Imprimir.

PARECER Nº 1513 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo ao Projeto de Lei nº 365, prejudicando as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO RICARDO TEOBALDO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 03 de abril de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Piauí.

Recife, 03 de abril de 2008.

Deputado Ricardo Teobaldo

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 03/04/2008

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Mensagens

MENSAGEM Nº 035/2008.

Recife, 03 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 29.855.704,11 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e onze centavos), em favor da SECRETARIA DAS CIDADES.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para viabilização de obras do Programa de Aceleração do Crescimento em municípios do Estado, compreendendo a construção de unidades habitacionais e a implantação de urbanização integrada de assentamentos precários.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes dos convênios nº 0222640-23/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 28 de dezembro de 2007, e nº 0218598-27/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 04 de dezembro de 2007, celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de abril de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 518/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DAS CIDADES, crédito suplementar no valor de R\$ 29.855.704,11 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e onze centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo 1º da presente Lei são os provenientes dos convênios nº 0222640-23/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 28 de dezembro de 2007, e nº 0218598-27/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 04 de dezembro de 2007, celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, objetivando a construção de novas habitações e urbanização no Distrito de Camela, Município de Ipojuca, neste Estado, e a implantação de urbanização integrada de assentamentos precários/Bacia do Beberibe e Passarinho, respectivamente, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificados no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
---	-----------------------	----------------------------------	--------------

38000 – SECRETARIA DAS CIDADES 00123 Secretaria das Cidades – Administração Direta

Projeto:	15.452.0473.2531- Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		29.855.704,11
	4.4.40.00.- Investimentos	0102	29.855.704,11
	TOTAL		29.855.704,11

ANEXO II

(CONVÊNIOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	29.855.704,11
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.855.704,11
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	29.855.704,11
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.855.704,11
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	29.855.704,11

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de abril de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 036/2008.

Recife, 03 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 103.250.063,00 (cento e três milhões, duzentos e cinquenta mil e sessenta e três reais), em favor da SECRETARIA DAS CIDADES para aplicação pela Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas à implementação no Estado de ações do Programa de Aceleração do Crescimento, compreendendo a construção de unidades habitacionais e implantação de infra-estrutura correspondente em diversos municípios; legalização fundiária, elaboração e legalização de projetos de engenharia e arquitetura; execução de obras de intervenção em assentamentos precários, dotando-os de infra-estrutura básica, construção de habitações, pavimentação, drenagem, sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza de canais, recuperação ambiental e trabalhos sócio-ambientais; e, ainda, à construção de 2.565 unidades habitacionais em municípios atingidos pelas inundações ocorridas no Estado no ano de 2005.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º serão os provenientes de Extratos de Prorrogação de Ofícios e de Contratos de Repasses, celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representados pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 10 de outubro de 2007, classificados a seguir:

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 0005/2007 ao Convênio nº 00108/2005, de 01/02/2008, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 31 de julho de 2008;

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 00005/2007 ao Convênio nº 00265/2005, de 21/12/2007, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 27 de junho de 2008;

Contratos de Repasses, objetivando a execução de obras de construção e infra-estrutura, tipologia coletiva, e intervenções em assentamentos precários localizados em diversos municípios do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de abril de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 519/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 103.250.063,00 (cento e três milhões, duzentos e cinquenta mil e sessenta e três reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes de Extratos de Prorrogação de Ofícios e Contratos de Repasses celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representados pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, classificados no Anexo II da presente Lei, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 10 de outubro de 2007, especificados no Anexo II da presente Lei, discriminados a seguir e classificados no Anexo II da presente Lei:

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 0005/2007 ao Convênio nº 00108/2005, de 01/02/2008, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 31 de julho de 2008;

Extrato de Prorrogação de Ofício nº 00005/2007 ao Convênio nº 00265/2005, de 21/12/2007, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 27 de junho de 2008;

Contratos de Repasses, objetivando a execução de obras de construção e infra-estrutura, tipologia coletiva, e intervenções em assentamentos precários localizados em diversos municípios do Estado.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 – SECRETARIA DAS CIDADES			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto:	16.482.0407.2348- Intervenções Físicas, Socioambientais e de Regularização Fundiária em Assentamentos Precários		
	4.4.90.00.- Investimentos	0102	84.338.798,00 84.338.798,00
Projeto:	16.482.0409.2333- Construção de Habitações de Interesse Social		
	3.3.90.00._ Outras Despesas Correntes	0102	4.065.325,00 655.325,00
	4.4.90.00.- Investimentos	0102	3.410.000,00
Projeto:	16.482.0409.2337- Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações		
	4.4.40.00.- Investimentos	0102	14.845.940,00 14.845.940,00
	TOTAL		103.250.063,00

ANEXO II

(CONVÊNIOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	655.325,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	655.325,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.325,00
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	655.325,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	655.325,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	102.594.738,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.594.738,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.594.738,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	102.594.738,00

2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	102.594.738,00
TOTAL		103.250.063,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 3 de abril de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 517/2008

Ementa: Fica instituída a Política Estadual de Educação Ambiental, criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

CAPÍTULO I - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Artigo 1º - Fica instituída a Política Estadual de Educação Ambiental.

Artigo 2º - A Política Estadual de Educação Ambiental, criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Artigo 3º - Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra.

Artigo 4º - A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal.

Artigo 5º - A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades dos processos de gestão ambiental.

Artigo 6º - Como parte do processo educativo mais amplo no Estado de Pernambuco, todos têm o direito à Educação Ambiental, incumbindo ao Poder Público definir e implementar a Educação Ambiental, no âmbito de suas respectivas competências, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal.

Artigo 7º - No âmbito dos demais setores cabe:

I - às instituições educativas da rede privada promover a educação ambiental de maneira transversal e interdisciplinar integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

II - aos meios de comunicação de massa de todos os setores promover, disseminar e democratizar as informações e a formação por meio da educomunicação, de maneira ativa e permanente na construção de práticas socioambientais;

III - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas promover programas destinados à formação dos trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

IV - ao setor privado inserir a Educação Ambiental permeando o licenciamento, assim como no planejamento e execução de obras, nas atividades, nos processos produtivos, nos empreendimentos e exploração de recursos naturais de qualquer espécie, sob o enfoque da sustentabilidade e da melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública;

V - às organizações não-governamentais e movimentos sociais desenvolver programas, projetos e produtos de Educação Ambiental para estimular a formação crítica do cidadão no conhecimento e exercício de seus direitos e deveres constitucionais em relação à questão ambiental, a transparência de informações sobre a sustentabilidade socioambiental e ao controle social dos atos dos Setores Público e Privado;

VI - à sociedade como um todo, exercer o controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais e atuação individual e coletiva voltadas para a prevenção, a identificação, minimização e solução de problemas socioambientais.

Artigo 8º - São princípios básicos da Educação Ambiental:

I - o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o respeito e valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e práticas tradicionais;

IX - a promoção da equidade social e econômica;

X - a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da co-responsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

Artigo 9º - São objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Estado de Pernambuco:

I - a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

III - a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV - a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V - o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Estado e do País, em níveis micro e macrorregionais;

VII - a promoção da regionalização e descentralização de programas, projetos e ações de Educação Ambiental;

VIII - o incentivo à formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

IX - o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

X - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

XI - o desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental integrados ao ecoturismo, mudanças climáticas, ao zoneamento ambiental, à gestão dos resíduos sólidos e do saneamento ambiental, ao gerenciamento costeiro, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural;

XII - o estímulo à criação, o fortalecimento e a ampliação, promovendo a comunicação e cooperação em nível local, regional, nacional e internacional das:

a) redes de Educação Ambiental;

b) núcleos de Educação Ambiental;

c) coletivos jovens de meio ambiente;

d) coletivos educadores e outros coletivos organizados;

e) Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - Convidas;

f) fóruns;

g) colegiados;

h) câmaras técnicas;

i) comissões.

CAPÍTULO II - DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I - Das Disposições Gerais

Artigo 10 - A Política Estadual de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, órgãos públicos do Estado e Municípios, organizações não-governamentais, demais instituições como Redes de Educação Ambiental, Núcleos de Educação Ambiental, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, Coletivos Educadores e outros coletivos organizados, fóruns, colegiados, câmaras técnicas e comissões.

Artigo 11 - As atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas em processos formativos, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - formação de recursos humanos:

a) no sistema formal de ensino;

b) no sistema não formal de ensino;

II - comunicação;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - gestão participativa e compartilhada;

V - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

VI - desenvolvimento de programas e projetos, acompanhamento e avaliação.

Parágrafo único - Nas atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental de Pernambuco serão respeitados os princípios e os objetivos fixados por esta lei.

Artigo 12 - Entende-se por Programa Estadual de Educação Ambiental o conjunto de diretrizes definidas pelo poder público, respeitados os princípios e objetivos fixados nesta lei, sendo objeto de regulamentação.

Artigo 13 - A formação de recursos humanos tem por diretrizes:

I - a incorporação da dimensão socioambiental na formação, especialização e atualização de educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão socioambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental e de outros campos na área socioambiental;

IV - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à questão socioambiental.

§ 1º - As atividades acima elencadas serão detalhadas no Programa Estadual de Educação Ambiental.

§ 2º - As ações de estudos, pesquisas e experimentação voltar-se-ão para:

1 - o desenvolvimento de tecnologias sociais, instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão socioambiental, de forma multi, inter e transdisciplinar nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

2 - a construção de conhecimentos e difusão de tecnologias limpas/alternativas;

3 - o estímulo à participação da sociedade na formulação e execução de pesquisas relacionadas à questão socioambiental;

4 - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de formação na área socioambiental;

5 - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo e informativo;

6 - o estímulo e apoio à montagem e integração de redes de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos itens de 1 a 5.

Seção II - Da Educação Ambiental Formal

Artigo 14 - Entende-se por Educação Ambiental formal no âmbito escolar, aquela desenvolvida no campo curricular das instituições escolares públicas, privadas e comunitárias de ensino englobando:

I - educação básica;

II - educação superior.

Artigo 15 - A Educação Ambiental no âmbito escolar deve respeitar e valorizar a história, a cultura e o ambiente para criar identidades, fortalecendo a cultura local e reduzindo preconceitos e desigualdades.

Artigo 16 - A Educação Ambiental a ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica caracterizar-se-á como uma prática educativa e integrada contínua e permanente aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino, incorporada ao Projeto Político Pedagógico das Escolas. Parágrafo único - A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino, devendo ser inserida de forma transversal no âmbito curricular.

Artigo 17 - Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis de ensino, deve ser incorporada a dimensão socioambiental com ênfase na formação ética para o exercício profissional.

Parágrafo único - As instituições de ensino técnico de todos os níveis deverão desenvolver estudos e tecnologias que minimizem impactos no meio ambiente e de saúde do trabalho, utilizando seus espaços como experimentação e difusão desses estudos e tecnologias.

Artigo 18 - A dimensão socioambiental deve permear os currículos dos cursos de formação superior, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

§ 1º - Os professores em atividade, tanto da rede pública quanto da rede privada, devem receber complementação em sua formação de acordo com os fundamentos da Política Estadual de Educação Ambiental de Pernambuco.

Artigo 19 - As atividades pedagógicas teórico-práticas devem priorizar questões relativas: I - ao meio ambiente local:

a) ouvida a respectiva comunidade na identificação dos problemas e busca de soluções;

b) ouvidas as Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; II - à realização de ações de sensibilização e conscientização.

§ 1º - As Instituições de Ensino inseridas:

1 - em áreas de Gerenciamento de Recursos Hídricos deverão implementar atividades de proteção, defesa e recuperação dos corpos d'água em parceria com os Comitês de Bacias;

2 - em Unidades de Conservação ou em seu entorno deverão incorporar atividades que valorizem a integração, o envolvimento e a participação na realidade local.

§ 2º - Estimular vivências nos meios naturais por meio de visitas monitoradas e estudos de campo para que estas se tornem concretas na formação do entendimento de ecossistema e suas inter-relações.

Seção III - Educação Ambiental Não Formal

Artigo 21 - Entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para proteção e defesa do meio ambiente e melhoria da qualidade da vida.

Artigo 22 - O Poder Público em nível estadual e municipal incentivará e criará instrumentos que viabilizem:

I - a difusão, nos meios de comunicação de massa, em programas e campanhas educativas relacionadas ao meio ambiente e tecnologias sustentáveis;

II - a educomunicação e o desenvolvimento de redes, coletivos e núcleos de Educação Ambiental;

III - a promoção de ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos em produções dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a Educação Ambiental;

IV - a ampla participação da sociedade, das instituições de ensino e pesquisa, organizações não-governamentais e demais instituições na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental não-formal;

V - o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com as organizações não-governamentais, coletivos e redes;

VI - a sensibilização da sociedade para a importância da participação e acompanhamento da gestão ambiental nas Bacias Hidrográficas, Biomas, Unidades de Conservação, Territórios e Municípios;

VII - a valorização e incorporação da cultura e dos saberes das populações tradicionais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, agricultores familiares nas práticas de Educação Ambiental;

VIII - a contribuição na mobilização, sensibilização, e na formação ambiental de agricultores, populações tradicionais, pescadores, artesãos, extrativistas, mineradores, produtores primários, industriais e demais setores, movimentos sociais pela terra e pela moradia;

IX - o desenvolvimento do turismo sustentável;

X - o apoio à formação e estruturação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente do Estado bem como os demais coletivos que desenvolvem projetos na área de Educação Ambiental;

XI - o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;

XII - a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;

XIII - o desenvolvimento da Educação Ambiental a partir de processos metodológicos participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a pluralidade cultural, os saberes e as especificidades de gênero e etnias;

XIV - a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e privados;

XV - a Educação Ambiental de forma compartilhada e integrada aos Conselhos de Classe, Sistemas de Saúde e demais políticas públicas;

XVI - a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural pública e privada;

XVII - a formação em Educação Ambiental para os membros das instâncias de controle social, como conselhos de meio ambiente, conselhos de unidades de conservação, comitês de bacias e demais espaços de participação pública, a fim de que possam utilizá-la como instrumento de gestão pública permanente nessas instâncias;

XVIII - a adoção de parâmetros e de indicadores de melhoria da qualidade da vida e do meio ambiente nos programas e projetos de Educação Ambiental em todos os níveis de atuação.

Artigo 23 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

No ambiente urbano das metrópoles, a escola, além de outros meios de comunicação é responsável pela educação do indivíduo e conseqüentemente da sociedade, uma vez que há o repasse de informações.

A população está cada vez mais envolvida com as novas tecnologias e com cenários urbanos perdendo desta maneira, a relação natural que tinham com a terra e suas culturas. Os cenários, tipo shopping center, passam a ser normais na vida dos jovens e os valores relacionados com a natureza não tem mais pontos de referência na atual sociedade moderna.

A educação ambiental se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico participativo permanente que procura incutir no educando uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais.

O relacionamento da humanidade com a natureza, que teve início com um mínimo de interferência nos ecossistemas, tem hoje culminado numa forte pressão exercida sobre os recursos naturais. Atualmente, são comuns a contaminação dos cursos de água, a poluição atmosférica, a devastação das florestas, a caça indiscriminada e a redução ou mesmo destruição dos habitats faunísticos, além de muitas outras formas de agressão ao meio ambiente.

Dentro deste contexto, é clara a necessidade de mudar o comportamento do homem em relação à natureza, no sentido de promover sob um modelo de desenvolvimento sustentável, processo que assegure uma gestão responsável dos recursos do planeta de forma a preservar os interesses das gerações futuras e, ao mesmo tempo atender as necessidades das gerações atuais, a compatibilização de práticas econômicas e conservacionistas, com reflexos positivos evidentes junto à qualidade de vida de todos.

Desta feita, o presente Projeto de Lei, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental visa conseder instrumento legal e fomentar a preservação do meio ambiente por meio de uma pedagogia atual e consciente.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2008.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª, 2ª , 3ª , 5ª e 6ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1514/2008

Comissão de Administração Pública
Subemenda Aditiva Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça a Emenda Modificativa Nº 01/2008,
Oriunda do Poder Executivo ao
Projeto de Lei Complementar Nº 498/2008, de
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIAPL QUE DISPÕE SOBRE O INGRESSO NAS CORPORACÕES MILITARES DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2008, ORIUNDA DO PODER EEXECUTIVO QUE RECEBEU A SUBEMENDA ADITIVA Nº 01/2008, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, A Subemenda Aditiva Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a Emenda Modificativa Nº 01/2008, ao Projeto de Lei Complementar Nº 498/2008, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição principal encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A Subemenda Aditiva ora em análise visa tão somente alterar a Emenda Modificativa nº 01/2008, ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências.

2.2- A modificação contida na subemenda trata apenas de desmembrar da Emenda Modificativa nº 01/2008, ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, o artigo 36, aditado, apenas para dotá-lo de unicidade, conforme características que lhe é reservada pelo inciso III do artigo 195, do Regimento Interno deste Poder mantendo-se a redação e objetivos;

2.3- A matéria em estudo estabelece uma nova redação para o artigo 36, do Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, que passa a vigorar com o seguinte teor transcrito, e reenumerando-se demais diapositivos;

“Art. 36 Fica criada o posto de Segundo - Tenente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), no Quadro de Oficiais Veterinários (QOV), e no Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF), todos do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco”

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que a presente Subemenda Aditiva Nº 01/2008, apresentada pela Primeira Comissão deve ser aprovada por este Colegiado Técnico, uma vez que objetiva melhorar o texto do Projeto de Lei Complementar, com a nova redação do Artigo 36 da lei supra, consubstanciando a redação da proposição já aprovada no âmbito desta Comissão Técnica.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Subemenda Aditiva Nº 01/2008, apresenta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a Emenda Modificativa nº 01/2008, ao Projeto de Lei Complementar Nº 498/2008, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 1515/2008

Comissão de Negócios Municipais

Parecer ao Projeto de Lei Nº 477/2007

Autor do Projeto: Governador do Estado

Relator: Deputado Everaldo Cabral

1. Histórico

1.Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 477/2007, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

2.Trata-se de Projeto que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

2. Parecer do Relator

1.O Projeto em análise visa autorizar o Estado de Pernambuco a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o uso de imóvel com área total de 16m² (dezesseis metros quadrados), localizado na Travessa do Gaspar, 1600-b, Bairro de São José, Município do Recife, neste Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviço de fornecimento de alimentos à Companhia Independente de Polícia com Motos e será

Requerimento N° 1749/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado voto de aplauso a União dos Vereadores de Pernambuco, através do Seu Presidente, Vereador João Batista Rodrigues, pela realização do 30º Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras e Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco, realizado na cidade de Triunfo, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2008.

.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da U.V.P. Verador João Batista Rodrigues, à rua Altinho, nº 19, Madalena - Recife - PE. CEP. 50.610-140, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Triunfo, Sr. José Hermano Alves de Lima, Av. Jose Veríssimo dos Santos nº 365 - Triunfo - PE. CEP. 56.870-000, aos Exmos. Srs. Deputados Federais, Dep. Inocêncio Oliveira e Gonzaga Patriota, ao exmo. Sr. dep. estadual Augusto Cesar Filho, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angelo Rafael Ferreira dos Santos, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Sr. Francisco Gomes da Silva, à rua Antonio Inácio s/n, Santa Cruz da Baixa Verde - PE - CEP. 56.875-000, ao Dr. Geraldo Neves, (Debatedor), Av. Rui Barbosa nº 472 - Bairro do Espinhoiro - Recife - PE, aos Drs. Murilo Oliveira e Luiz Galindo, Especialista em Direito Público, (Debatedores),Avenida Governador Agamenom Magalhães nº 2764 - Sala 702 - Edifício Antônio de Albuquerque Galvão - Bairro do Espinhoire - Recife - PE - CEP. 52020-000, aos Srs. Presidentes das Câmaras de Vereadores das cidades de Abreu e Lima; Vereador Herbert Varela Fonseca, à rua Lourival de Albuquerque, 130 - Centro - Abreu e Lima - PE - CEP. 53560-180, Afogados da Ingazeira, Vereador José Edson Ferreira, à rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176 - Afogados da Ingazeira - PE, CEP. 56800-000, Afranio, Vereador José Coelho da Luz, à rua Petrolina - 18 - Afrânio - PE, CEP. 56360-000, Aliança, Vereador Asuero Vasconcelo de Arruda, Praça Walfredo Pessoa S/N Centro - Aliança - PE. CEP. 55890-000, Amaraji, Vereador George do Rego Barros, à rua Rocha Pontual - 60 - Amaraji - PE - CEP. 55515-000, Belém do São Francisco, Vereador José Neto Maximiano da Cruz, Av. Cel. Caribe - 755- Centro- Belém do São Francisco - PE. CEP. Bodocó, Vereador Aluizio de Castro Andrade, à rua Nininha Lócio- 294 - Centro - Bodocó - PE. CEP.56220-000. Bom Jardim, Vereador João Francisco Lima, à rua Manoel Augusto - s/n - Bom Jardim - PE. CEP - 55.730-000, Bonito, Vereador Hermenegildo Xavier de Lima, à rua Cônego Cavalcanti - s/n - Bonito - PE, CEP. 55680-000, Buique, Vereador Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, à rua Cleto Campelo - 20 - Buique - PE, CXEP. 56520-00, Cabo de Santo Agostinho, Vereador Gesse Valério de Oliveira, à rua Tenente Manoel Barbosa, s/n - Cabo de Santo Agostinho - PE. CEP.54500-000. Calumbi, Vereador Erivaldo José da Silva, à rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Calumbi - PE. CEP.56930-000. Camocim de São Felix, Vereador José Virginio dos Santos, Praça São Felix s/n - Camocim de São Felix - PE. CEP 55665-000. Capoeiras, Vereador Luciano Manoel Pontes, Av. 31 de Março, 270 - Centro - Capoeiras - PE. CEP. 55365-000. Camaiba, Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota, à rua Saturnino Bezerra 32 -Carnaiba - PE - CEP. 56820-000. Caruaru, Vereador Manoel Teixeira de Lima, à rua 15 de Novembro nº 201 - Centro - Caruaru - PE. CEP. 55.000-000. Condado, Vereador Genivaldo Marinho de Barros, Av. 15 de novembro nº 688 - Condado - PE. CEP. 55.940-000. Flores, Vereador José Pereira de Lima, à rua São José nº 37 - Flores - PE. CEP. 56.850-000. Floresta, Vereador Fávio Lúcio de Sá Ferraz, Praça Cel. Fausto Ferraz - nº 183-A - Centro - Floresta - PE. CEP. 56.400-000. Granito, Vereador Antônio Carlos Pereira, Av. José Saraiva Xavier - nº 151 - Granito - PE. CEP. 56.160-000. Igarassu, Vereador Valdemir Nunes de Souza, à rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n - Igarassu - PE. CEP. 53.600-000. Iguaracy, Vereador Mário Gonçalves de Araújo, à rua Benedito Perazzo, nº 13 - Iguaracy - PE. CEP. 53.600-000. Ilha de Itamaracá, Vereador Manoel Marinho de Moura Júnior, Av. João Pessoa Guerra, nº 10 - Ilha de Itamaracá - PE. CEP. 53.900-000. Ipojuca, Vereador Odimeres José da Silva, à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Ipojuca - PE. CEP. 55.590-000. Ipubi, Vereador Fernando Antônio Nunes de Souza, à rua da Matriz s/n - Centro - Ipubi - PE. CEP. 56.260-000. Itacuruba, Vereador Paulo Clênio da Silva, - Centro - Itacuruba - PE. CEP. 56.430-000. Itambé, Vereador João Pedro Ribeiro Neto, à rua 15 de Novembro nº 48 - Itambé - PE. CEP. 55.920. Itaquitinga, Vereador Roque João dos Santos, Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 214 - Itaquitinga - PE. CEP. 56.950-000. Jaboatão dos Guararapes, Vereador Luiz Carlos de Aquino Matos, Av. Gal. Barreto de Menezes, 601 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP. 54.330-000. Jatobá, Vereador Evanildo Soares do Nascimento, à rua Rio Formoso, nº 21, - Centro - Jatobá - PE. CEP. 56.470-000. João Alfredo, Vereador José Antônio Martins da Silva, à rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - João Alfredo - PE. CEP. 55.720-000. Jurema, Vereador Hélio Manoel Cardoso da Silva, à rua Frei Caneca, s/n, Jurema - PE. CEP. 55.480-000. Lagoa de Itaenga, Vereador Luiz Pedro Gonçalves, Av. São Sebastião, nº 191, Lagoa de Itaenga - PE. CEP. 55.840-000. Lagoa do Carro, Vereador Joaquim Antônio Dias, Praça da Soledade, s/n - Lagoa do Carro - PE. CEP. 55.815-000. Lajedo, Vereador Abelardo Paulo Barbosa, à rua Barão Cazuza, s/n - Lajedo - PE. CEP. 55.385-000. Limoeiro, Geraldo José M. Guerra, à rua da Matriz, nº 134 - Centro - Limoeiro - PE. CEP. 55.700-000. Mirandiba, Vereador Cicero Manoel da Silva, à rua Elizeu Campos, nº 110 - Mirandiba - PE. CEP. 56.980-000. Ouricuri, Vereador Antônio Costa Lopes, à rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, nº 220 - Ouricuri - PE. CEP. 56.200-000. Palmerina, Vereadora Maria Natália Catão, à rua Presidente João Pessoa, nº 114 - Palmeirina - PE. CEP. 55.310-000. Parnamirim, Vereador Fred Ângelo Lima de Carvalho, à rua Dr. Miguel s/n - Parnamirim - PE. CEP. 56.163-000. Pesqueira, Vereador Sebastião Luciano Leite, à rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira - PE. CEP. 55.200-000. Ribeirão, Vereador Severino Lucas, à rua João Pessoa, nº 549 - Ribeirão - PE. CEP. 55.520-000. Santa Cruz da Baixa Verde, Vereador Pedro dos Santos Freire, Av. Carolino Campos, nº 179 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE. CEP. 56.875-000. São Bento do Una, Vereador Joaquim Lúcio da Silva Neto, Av. Manoel Cândido, nº 729 - São Bento do Una - PE. CEP. 55.370-000. São Lourenço da Mata, Vereador Tito José Pereira de Oliveira, à rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro - São Lourenço da Mata - PE. CEP. 54.700-000. Serra Talhada, Vereador Agenor de Melo Lima, à rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1280 - Serra Talhada - PE. CEP. 56.900-000. Sertânia, Vereador Geraldo Rodrigues dos Santos, Praça João Pereira Vale, s/n - Sertânia - PE. CEP. 56.600-000. Sirinhaém, Vereador Marcos Aurélio Barbosa, à rua Sebastião Chaves, s/n, Sirinhaém - PE. CEP. 55.580-000. Surubim, Vereador

Severino Barbosa de Farias Filho, Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, s/n - Centro - Surubim - PE. CEP. 55.750-00. Tabira, Vereador Marclio Fernando Valadares Vieira Pires, à rua José Justo dos Santos, nº 36 - Tabira - PE. CEP. 56.780-000. Tacaimbó, Vereador Jansen Cassyus Pereira de Albuquerque Silveira, à rua Pedro de Góes, nº 12 - Centro - Tacaimbó - PE. CEP. 55.140-000. Tacaratu, Vereador José Nelson Gomes de Araújo, à rua Pedro Toscano, nº 349 - Centro - Tacaratu - PE - CEP. 56.480-000. Tamandaré, Vereador Raimundo Nonato Lopes Junior, Av. Leopoldo Lins s/n - Tamandaré - PE. CEP. 55.578-000. Trindade, Vereador Antônio Fernando Rodrigues Gondim, à Presidente Dutra s/n - Trindade - PE. CEP. 56.250-000. Triunfo, Vereadora Vilma Lúcia da Fonseca, à rua José Rodrigues de Souza, nº 200 - Triunfo - PE. CEP. 56.870-000. Tuparetama, Vereador Francisco Sávio da Silva, à rua Monsenhor Rabelo, s/n - Tuparetama - PE. CEP. 56.760-000. Verdejante, Vereador Rosivaldo Bezerra da Silva, Av. David Jacinto, nº 377 - Verdejante - PE. CEP. 56.120-000. Vertentes, Vereador Paulo Roberto Siqueira dos Santos, à rua Laudelino Manoel de Azevedo, nº 67 - Vertentes - PE. CEP. 55.770-000.

Justificativa
<p>O Vereador é um agente político que desempenha, no âmbito do Município, um mandato parlamentar. A origem histórica desse mandato se prende às lutas pela instituição do governo comunal. Foi preciso que os principais da comunidade escolhessem, dentre eles, uns poucos para representá-los na estrutura governativa que se criava, já que impossível a participação direta de todos no governo.</p> <p>Nenhum caráter imperativo limitou essa outorga, tão ampla na medida que os mandatários pudessem criar uma área de competência, própria. Com efeito, o poder local dos cidadãos foi gerado em meio às competências do poder central, do rei, e do regional, do senhor feudal.</p> <p>A idéia desse mandato primitivo foi trazida para o Brasil na tradição oral que ornava a limitada bagagem política de seus primeiros colonizadores. No período colonial os Vereadores se investiram nesse mandato tosco, como ferramenta de desbravamento. Desempenharam-no com ousadia, porque as condições adversas impostas pelo reino prepotente assim o exigiam. Era um mandatário altivo, ao gosto dos representados, ambos no usufruto de uma liberdade sem peias, longe dos olhos do rei.</p> <p>A comunidade escolhe o Vereador após campanha eleitoral que possibilita o contato pessoal, direto, entre os candidatos e eleitores. Agente político e parlamentar na estrutura constitucional, o Vereador é também, no plano comunitário, uma figura humana que possui um relevante papel socio-político.</p> <p>Esta figura humana do Vereador ó mais conhecida que sua filiação política. E qual é a importância programática dos partidos no dia-a-dia municipal? Para o eleitor mediano alguma; para a grande maioria, nenhuma. Uma coisa é escolher o Deputado; o Vereador é diferente, ele é a peça do cotidiano, sem implicações de alta indagação partidária.</p> <p>Com muitas virtudes, os vereadores brasileiros foram eleitos pelo voto direto, por amplo colégio eleitoral, em exercício cívico de caras conquistas democráticas, dentre as quais sobressai o dispositivo constitucional que albergou a tradição e impôs a simultaneidade das eleições municipais em todo o território nacional.</p> <p>Sendo assim, é louvável a realização do 30º Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras e Prefeituras Municipais, tendo em vista o importante papel do vereador e daqueles servidores públicos que vestidos da dignidade ética constroem a prosperidade dos cidadãos.</p> <p>E importante destacar, no evento, a presença de convidados como o advogado Geraldo Neves que fez explanação sobre filiações e coligações partidárias e partidos políticos, do Dr. Luiz Galindo, que falou sobre Direito Público e do Dr. Murilo Oliveira que falou sobre Legislação Eleitoral para as eleições de 2008, como também do Dep. Federal Inocêncio Oliveira que falou sobre a PEC 333 que toma por base o número de Vereadores por Município, como também do grande momento que Pernambuco atravessa, graças a liberação de recursos pelo Governo Lula. O Sr. Secretário de Agricultura Dr. Angelo Ferreira, naquele ato representando o Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, fez explanação sobre a Secretaria de Agricultura, em especial para os programas Terra Pronta, Distribuição de Sementes, Vacinação Contra a Febre Afiosa e Centros de Comercialização dos Pequenos Produtores. Portanto, está de parabéns, todos que que participaram daquele evento e os que fazem a U.V.P.P.</p>

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado
Justificativa
<p>Parabenizamos todo o grupo EQM pela iniciativa de criar há 10 anos este importante jornal, especialmente a pessoa do Dr. Eduardo Monteiro, pela coragem e dedicação que vem demonstrando durante todos esses anos.</p> <p>A Folha de Pernambuco, realmente inovou com suas matérias independentes e com uma linguagem acessível a todos. Assim sendo, conto com os ilustres deputados para aprovação desta proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008
André Campos
Deputado

Requerimento N° 1751/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado voto de Congratulações ao Cel PM Matr.1688-8 JOSÉ JACKSON DE SÁ MATIAS, por haver assumido em 03 DE ABRIL DE 2008, o Comando da Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique de Acciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, sito a Rua de São Geraldo, s/n, Santo Amaro, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Secretário Especial da Casa Militar, Cel RRRPM Mário Cavalcanti de Albuquerque, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE, e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Praça do Derby, s/n, Recife-PE.

Justificativa
<p>A função de Comandante da Academia de Policia Miilitar do Paudalho (APMP), consiste hoje num dos principais cargos da Corporação Polícia Militar, pois naquela casa de ensino superior são formados os futuros Comandantes Gerais das diversas Corporações que irão dirigir o futuro da Segurança Pública em nosso país, em especial em Pernambuco. Assim, considerando os atributos do Coronel JACKSON, oficial que já integrou no passado, logo ao iniciar a sua carreira como integrante do Corpo de Alunos daquele educandário, disciplinado e disciplinador que é, congratulamo-nos desejando sucesso nessa nova jornada.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2008
Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1752/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Aplauso ao **Jornal do Commercio** pela passagem dos seus 89 anos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Presidente, Dr. João Carlos Paes Mendonça, extensivo a todos os seus colaboradores, com endereço na Rua da Fundação nº 257, bairro de Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-100.

Justificativa
<p>Parabenizamos o Jornal do Commercio pela passagem dos seus 89 anos de existência.</p> <p>Fundado, aqui em Pernambuco em 3 de abril de 1919, pelo paraibano Francisco Pessoa de Queiroz e, adquirido, em 1987, pelo empresário João Paulo Paes Mendonça, o Jornal do Commercio é parte de inúmeros órgãos de comunicação da imprensa, rádio e televisão. O trabalho sério de seus profissionais faz com que mantenha-se em liderança há vários anos, no setor jornalístico. É por essa e inúmeras outras razões que, requeiro aos ilustres colegas deputados, a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008
André Campos
Deputado
Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja aprovado um voto de aplauso ao jornal FOLHA DE PERNAMBUCO pela passagem dos seus dez anos de circulação.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à direção do jornal Folha de Pernambuco, nas pessoas dos seus diretores Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente ; Paulo Pugliesi, diretor executivo; Eduardo Marais, diretor comercial; José Américo Lopes Gois, diretor de circulação, Márcia Regina Benedito, diretora de marketing; André Borba, diretor financeiro; Henrique Barbosa, editor geral; Leusa Santos, editora executiva, todos no endereço seguinte: Av. Marques de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000 ...</p>
Justificativa

Com apenas dez anos de circulação, a FOLHA DE PERNAMBUCO consolidou-se em nosso estado como jornal livre e independente, atendendo a todas as classes sociais e, sobretudo, criando um hábito de leitura jornalística nas classes menos favorecidas. Sempre com preço muito acessível , a FOLHA DE PERNAMBUCO tem sido acompanhante obrigatório de muitos pernambucanos no seu café da manhã.

Com uma qualidade gráfica extraordinária e excelente profissionais, além de uma competente equipe de jornalistas, a FOLHA DE PERNAMBUCO ganha a cada dia mais espaço na sociedade pernambucana. Além disto, a diversidade de suas matérias torna este jornal um veículo de comunicação confiável. Estando a frente do seu tempo, a FOLHA DE PERNAMBUCO tem contribuido de forma decisiva para o fortalecimento do jornalismo em nosso estado. Portanto, ao comemorar uma década de circulação, me congratulo com este veículo, somando-me, desta forma, ao enorme contingente de personalidades que rendem homenagem a este conceituado jornal.

Assim sendo, rogo aos nobres pares a aprovação deste voto de aplauso à FOLHA DE PERNAMBUCO pelo seu décimo ano de circulação.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008

Luciano Moura
Deputado

Requerimento N° 1754/2008

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que o Grande Expediente Especial aprovado através do Requerimento 1628/2008 que será realizado no plenário dessa casa legislativa na Reunião do dia 14 de abril de 2008, às 15:00 horas seja destinado a uma homenagem a **Saúde Mental de Camaragibe** e não para a discussão da Agenda 21 como solicitado no referido requerimento.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. João Ribeiro de Lemos, Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. Eduardo Napoleão Coelho de Miranda, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. Eugênio Vitorino de Arruda, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. José Francisco Claudino de Macedo, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. José Gomes da Silva, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. João Bosco Gonçalves da Silva, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. Marcelo José Correa de Araújo, Vereador da cidade de Camaragibe; Exma. Sra. Maria José, Vereadora da cidade de Camaragibe; Exma. Sra. Valderez Gonçalves de Oliveira, Vereadora da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. Manoel Rodrigues da Silva, Vereador da cidade de Camaragibe; Exmo. Sr. Paulo Antônio de Santana, Vereador da cidade de Camaragibe; Exma. Dra. Ricarda Samara, Secretaria de saúde de Camaragibe; Exmo Sr. Alexandre César Dantas, Diretoria do D.A.S. de Camaragibe; Exma. Sra. Rosicléia R. Ramalho, Coordenadora da Saúde Mental em Camaragibe; Exma. Sra. Tatiana Baleeiro, Diretoria do D.D.S. de Camaragibe; Exmo Sr. Rubenilson Pequeno, Gerência do Cashmuc; Exmo. Sr. William Cruz, Gerência do Caps; Exma. Sra. Fátima Selva, Gerência CEMEC Vera Cruz; Exma. Sra. Rina Karla Medeiros, Gerência do Cemecc Centro; Exma. Sra. Cícera Eugênia Dantas, Gerência Cemecc Tabatinga; Exma. Sra. Solange Milet, Coordenação Geração de Renda; Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe; Exma. Sra. Solange Mendonça, Supervisão Hospitalar de Saúde Mental; Exma. Sra. Norma Cassimiro, Supervisão Hospitalar de Saúde Mental; Exma. Sra. Ruth Bonow Theil, Supervisão Hospitalar de Saúde Mental; Equipe AMI; Exma Sra. Sandra Bagetti, Residências Terapêuticas; Exma. Sra. Juliana Maranhão, Residências Terapêuticas; Exmo. Sr. Sael Lima, Radio Camará FM- Camaragibe; Exmo. Sr. Eduardo Albuquerque, Rádio Guarani FM ; Rádio Omega FM; Rádio Renascer FM; Rádio Nova Geração FM; Rádio Pop FM, São Lourenço da Mata; Rádio Da Mata FM.

Justificativa
<p>O município de Camaragibe, localizado na Região Metropolitana do Recife, possui 150.000 habitantes (SIAB, 2007). Desde 1993, vem buscando a consolidação de um modelo de atenção à saúde que se paute pelos princípios do SUS, tendo a atenção básica como principal porta de entrada. Mas, só em 1995 que a política de saúde mental começou a ser estruturada. O município, ate então, contava apenas com dois psicólogos para atendimentos ambulatoriais. Os primeiros passos se deram junto ao programa de saúde da família dada sua potencialidade de inclusão social no território. O planejamento contou com as seguintes etapas: pesquisa e estudo em área piloto; oficinas de sensibilização das equipes do PSF; monitoração sistemática das ações e elaboração de uma política pública de diretrizes de luta anti-manicomial, das Reformas Psiquiátricas e Sanitárias.</p> <p>A experiência na área piloto revelou a necessidade de expandir o processo de formação para todas as equipes, torná-lo permanente e implantar serviços de apoio psicossocial. Esta necessidade foi referendada pela II Conferência Municipal de Saúde de 1995. Visando responder estas demandas, foi designada uma equipe para apoio e monitoramento em saúde mental para as Equipes de Saúde da Família (ESF), estando reunidos com as equipes a cada 30 a 45 dias. Ainda neste sentido, foi implantado o ambulatório de psiquiatria e inaugurado o NAPS, Casa da Primavera. Inicialmente, com funcionamento diurno, hoje já funcionando como CAPS II e se preparando para ser transformado em CAPS III. Na medida em que foi ocorrendo o retorno dos usuários sem crise para o território surgiu a necessidade de um apoio mais sistemático para as equipes do PACS/PSF, no sentido de capacitar e apóia-los nas suas condutas terapêuticas, o que deu origem ao SAMECO (Saúde Mental na Comunidade).</p> <p>A Saúde Mental do município de Camaragibe conta hoje com Residência Terapêutica, Serviço Supervisão Hospitalar, Oficina De Geração De Emprego E Renda Desenvolvendo Diversas Atividades, Serviço Ambulatorial Em Saúde Mental, CEMEC’S (<i>Centro/Vera Cruz/Tabatinga</i>), CASHMUC (<i>Casa do Homem e da Mulher de Camaragibe</i>), AMI – Ambulatório Multiprofissional Infanto-Juvenil, CAPS II – Centro De Atenção Psicossocial Casa da Primavera.</p> <p>No ano de 2007 o CAPS atendeu em média 60 consultas em grupo, 06 atendimentos individuais e 07 triagens, perfazendo um total de 73 por dia e 1.752 por mês e 21.024 em todo o ano. Desta forma, venho a vossas excelências através desse requerimento demonstrar não só a importância da Saúde Mental em Camaragibe como também a importância para todos os municípios do estado de Pernambuco, com também fazer um pedido, ou melhor, um apelo aos prefeitos de alguns municípios do estado de Pernambuco que ainda não estão discutindo a implantação da mesma, para que formem uma equipe técnica e implementem a valorização da Saúde Mental em seu município, e assim busquem melhor qualidade de vida para os cidadãos nos municípios.</p>
Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008
Doutora Nadegli
Deputada

Requerimento N° 1755/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela passagem dos 85 anos, da UNIAO BENEFICENTE DOS

Recife, 4 de abril de 2008

ARTISTAS e PROFISSIONAIS de CARUARU - UBAC, na pessoa do Sr. José Marcolino da Silva, seu Presidente, e que transcorrerá no dia 20 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Marcolino da Silva na Rua 13 demaio -82- 1º andar Centro - Caruaru-PE.

Justificativa

Fundada em 20 de maio de 1923, a UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS de CARUARU - UBAC,foi criada com o objetivo de ajudar seus associados, em períodos de desemprego e enfermidade, quando ficam impedidos de prover o sustento de suas famílias. A referida associação, conta atualmente com cerca de 500 sócios, os quais em parceria com à sua Diretoria Excutiva, e seu Consdelho Fiscal,se encarregam de promover-lhe a manutenção,bem como, viabilizar assistência gratuita nas áreas de educação, saúde e justiça, e a realização de cursos profissionalizantes, sem jamais haver recebido qualquer tipo de subvenção. Esta forma de levar avante uma obra social como esta, valorizou sobremaneira, a UBAC e lhe valeu o reconhecimento como “Entidade de Utilidade Pública”, pelos Poderes, Municipal, Estadual e Federal.através das Leis, 2001/1958, 7001/1975 e 9135/1999, que respectivamente promulgaram. Como não podia deixar de ser, os seus 85 anos de existência, serão alvo de justas comemorações durante todo este ano, em sua sede social na Capital do Agreste.E na qualidadde de representante do nosso povo, nesta Casa Legislativa, à elas vimos nos associar mediante a propositura em pauta, solicitando para a ilustre aniversariante,um “Voto de Congratulações”, missão que muito nos honra.

Ante o exposto, só nos resta pleitear dos nossos colegas deputados, nesta Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar seu apoio a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2008

José Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 1756/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas, as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos **ao Jornal Folha de Pernambuco** pelo seu aniversário de 10 anos de atuação.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro; à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000; ao diretor-executivo do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Paulo Pugliese; à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000; ao editor geral do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Henrique Barbosa, à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000; ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos; ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Paulo; ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Sr. Josenildo Sinésio.

Justificativa

Em 1998, quando nasceu, a folha circulou com 10 mil exemplares. Com uma semana chegou a 20 mil exemplares, depois foi para 30 mil. Poucas pessoas acreditavam naquela ocasião que o jornal fosse dar certo. Fala-se na histórica dicotomia estadual que sempre dividiu o estado em dois e que não haveria chance, nem na imprensa, para uma terceira via. O seu líder e empresário Eduardo Monteiro e mais uma pequena equipe de abnegados que trabalharam dia e noite para colocar o jornal nas ruas não se deram por vencida. E a Folha nasceu para agregar um novo grupo de leitores ao cotidiano da imprensa estadual. Além das classes A e B, o jornal ajudou a juntar, a este universo, as classes C e D, que constituem hoje 74% dos seus leitores, pessoas que não liam jornais e que hoje nas esquinas, nos bares, dentro dos ônibus urbanos, nas portarias de empresas e edifícios, fazem da folha um hábito diário, rotineiro. O jornal que nasceu, tendo como carro-chefe, o noticiário policial é hoje um veículo plural, mas, sobretudo, de serviços, enquadrando-se na nova vertente do mercado editorial que cresce e se consolida a olhos vistos nas grandes e médias cidades brasileiras. Nesses 10 anos da Folha esta casa não poderia deixar de lembrar a performance do jornal, seus dirigentes, seus jornalistas, repórteres que respeitamos cada vez mais pela ousadia e pela competência. O empenho com que trata a notícia há de ser sempre celebrado.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 1757/2008

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação desta casa legislativa o Projeto de Lei Ordinária Nº 501/2008 de minha autoria que tem como ementa: Autoriza ao Poder Executivo Estadual, a buscar recursos na esfera do Poder Executivo Federal e parcerias com empresas privadas e públicas para fornecimento e distribuição de potetor solar com os agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental os quais desempenham suas funções ao ar livre, e ficam expostos aos raios solares.

Justificativa

Venho por meio deste retirar o referido projeto de tramite para estudá-lo melhor visto que o mesmo encontra-se com invasão de esfera municipal.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008

Doutora Nadegi
Deputada

Requerimento Nº 1758/2008

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação desta casa legislativa o Projeto de Lei Ordinária Nº 505/2008 de minha autoria que tem cmo Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, realizar programas e parcerias com as escolas particulares e públicas, visando a redução do pesa das mochilas escolares nos ensinso infantil, fundamental e médio.

Justificativa

Venho por meio deste retirar o referido Projeto de Lei de tramite pois o mesmo foi julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2008

Doutora Nadegi
Deputada

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2008.

Às nove horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e oito, no Auditório, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves e Sebastião Rufino, membros suplentes. Observado a *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Alberto Galvão de Moura), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 166/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Disciplina as atividades de “Lan House”, “Cibercafés” e seus correlatos, e dá outras providências) foi retirado de pauta, a pedido do autor; Projeto de Lei Ordinária nº 437/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro) o qual, também, foi retirado de pauta, tendo em vista a realização de audiência pública a respeito da proposição; Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), distribuído ao Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), distribuído ao Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 479/2008, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 480/2008, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Inclui o teste de Schiller nos exames de Papanicolau realizados pela rede estadual de saúde), distribuído ao Deputado Coronel José Alves; Projeto de lei Ordinária nº 481/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Colégio Estadual Nelson Barbalho, o estabelecimento educacional atualmente denominado Colégio Estadual de Caruaru), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 482/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina o imóvel nº 405, da Rua da Aurora no Bairro da Boa Vista, em Recife, Sede da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 483/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Estabelece o dia estadual da consciência negra, a data de 20 (vinte) de novembro, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 484/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina-se Escola Estudante Juarez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita – PE), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Emenda Aditiva nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Adiciona o art. 7º ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/08), ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuída, por dependência, ao Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 469/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Concede o Título de Cidadão do estado de Pernambuco ao Dr.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Lamartine Hollanda Júnior), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão. Na ausência da Deputada Teresa Leitão foi designado para relatar a proposição o Deputado Lourival Simões, o qual a aprovou por maioria, contra o voto do Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Alberto Galvão de Moura), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, o qual o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 336/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas projetistas e de construção civil a prover os imóveis residenciais e comerciais de dispositivo para captação de águas da chuva e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto César Filho. Na ausência do Deputado Augusto César Filho foi designado para relatar a proposição o Deputado Augusto Coutinho, o qual a rejeitou, à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Denominar-se-á “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, que o aprovou, à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina Padre Jaime Kohmestscher o trecho de acesso entre Vitória de Santo Antão / Piritube / Ladeira Vermelha, no município de Vitória de Santo Antão), tendo como relator o Deputado Lourival Simões, que o aprovou, à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 458/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Define como requisito obrigatório, aplicável às empresas de serviços terceirizados pelo Estado de Pernambuco, para fins de renovação de contrato, a contratação por parte das empresas prestadoras de serviços do pessoal demitido, provindo das atividades de jogos de azar, divertimentos eletrônicos e similares de, pelo menos, cinquenta por cento do seu contingente de trabalhadores e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Carla Lapa. Na ausência da Deputada Carla Lapa foi designado para relatar a proposição o Deputado Coronel José Alves o qual, a rejeitou por maioria; Projeto de Lei Ordinária nº 462/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei 11.519 de 05 de janeiro de 1998), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi retirado de pauta, a pedido da Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 470/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Altera a Lei 10.859, de 07 de janeiro de 1993, em seu art. 1º, acrescentando os Cursos de Pré-Vestibular, Cursos Livres e Cursos Técnicos de Formação Profissional como beneficiários relativos a Carteira Estudantil e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi retirado de pauta a pedido da Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 471/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Modifica o §1º, do artigo 2º, da Lei nº 10.902, de 28 de maio de 1993, que determinou os órgãos competentes para emissão da carteira de estudante no Estado e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 472/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti. Na ausência do Deputado Mavíael Cavalcanti foi designado para relatar a proposição o Deputado Isaltino Nascimento, o qual a aprovou, à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 473/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação à Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão. Na ausência da Deputada Teresa Leitão foi designado para relatar a proposição o Deputado Lourival Simões, o qual a aprovou, à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa. Na ausência do Deputado Alberto Feitosa foi designado para relatar a proposição o Deputado Pedro Eurico, que requereu prazo para relatar a matéria: Emenda Aditiva nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Adiciona o art. 7º ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/08), ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, o qual a aprovou, à unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 18 de março do corrente ano, às 09:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz Presidente
Titulares: Deputado Augusto Coutinho Deputado Lourival Simões Deputado Isaltino Nascimento Deputado Pedro Eurico
Suplentes: Deputado Coronel José Alves Deputado Sebastião Rufino
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2007.

Aos trinta e um do mês de março de dois mil e oito, às dezesseis horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar, do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a presidência da Deputada Miriam Lacerda, de acordo com o art. 103, parágrafo 1, inciso III, do Regimento Interno, com as presenças dos Deputados membros titulares: Tereza Leitão, Augusto César Filho, Clodoaldo Magalhães e Edson Vieira e, da Deputada Doutora Nadegi, reuniu-se a Comissão Especial de

Políticas para a Juventude da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a finalidade de proceder às eleições do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, nos termos regimentais. Observado o quorum regimental, a deputada Miriam Lacerda deu por abertos os trabalhos. Em seguida, realizou o processo de eleição, sendo eleitos, o Deputado Clodoaldo Magalhães e a Deputada Miriam Lacerda, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, dando posse aos eleitos. Ato contínuo, a Deputada Miriam Lacerda, passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Clodoaldo Magalhães, que desejou boas vindas aos parlamentares, tecendo comentários sobre as linhas mestras que irão nortear os trabalhos desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião pedindo que, eu, Bianca Nóbrega Bello, providenciasse a redação da presente ata, que vai, no final datada e assinada pelos membros efetivos e suplentes, que compareceram à reunião.

Sala das Comissões, 31 de março de 2008.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Presidente

Deputados Titulares:
Tereza Leitão
Augusto César Filho
Edson Vieira
Miriam Lacerda

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2008.

Aos trinta e um do mês de março de dois mil e oito, às dezesseis horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar, do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares MIRIAM LACERDA, TEREZA LEITÃO, ESDON VIEIRA E AUGUSTO CÉSAR FILHO e os Deputados SEBASTIÃO RUFINO e DOUTORA NADEGI, sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos, referentes à Reunião Ordinária com a intenção de discutir: 1) Conferência Estadual de Juventude; 2) Plano Estadual de Juventude; 3) Programa Juventude Primeiro Emprego; 4) Programa Juventude Cidadã; 5) Programa Chapéu de Palha e 6) Programa Emprego Social. Inicialmente, a Deputada Miriam Lacerda demonstrou sua preocupação com o monitoramento das políticas públicas de juventude e a importância da presente comissão neste intento. A seguir, foi dada a palavra ao Deputado Clodoaldo Magalhães, que teceu uma série de arrazoados sobre a temática da juventude; a importância da comissão de juventude no seio desta Casa Legislativa; o panorama atual no qual está inserido o Estado de Pernambuco, no tocante a repasses federais e o pioneirismo na feição do primeiro Plano Estadual de Juventude, Conferência Estadual da Juventude, entre outros tópicos. Ato contínuo, a comissão recebeu os assessores da Secretaria da Juventude e do Emprego, Sr. Flávio Campos e Sr. Alessandro Deleon, que discorreram sobre a Conferência Estadual de Juventude, que ocorrerá entre os dias 4 e 6 de abril, no Centro de Convenções, em Pernambuco, bem como esclareceram as dúvidas dos parlamentares, referentes ao evento. Ademais, subsidiaram alguns debates atinentes aos programas e ações da Secretaria. Em arremate, decidiram os deputados, que a pauta da próxima reunião irá tratar sobre o PlanTeq – Plano Territorial de Qualificação, pelo que será convidado assessor da Secretaria da Juventude, para prestar explanações cabíveis aos parlamentares. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, Bianca Nóbrega Bello, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das Comissões, 31 de março de 2008.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Presidente

Tereza Leitão
Miriam Lacerda
Edson Vieira

Portaria

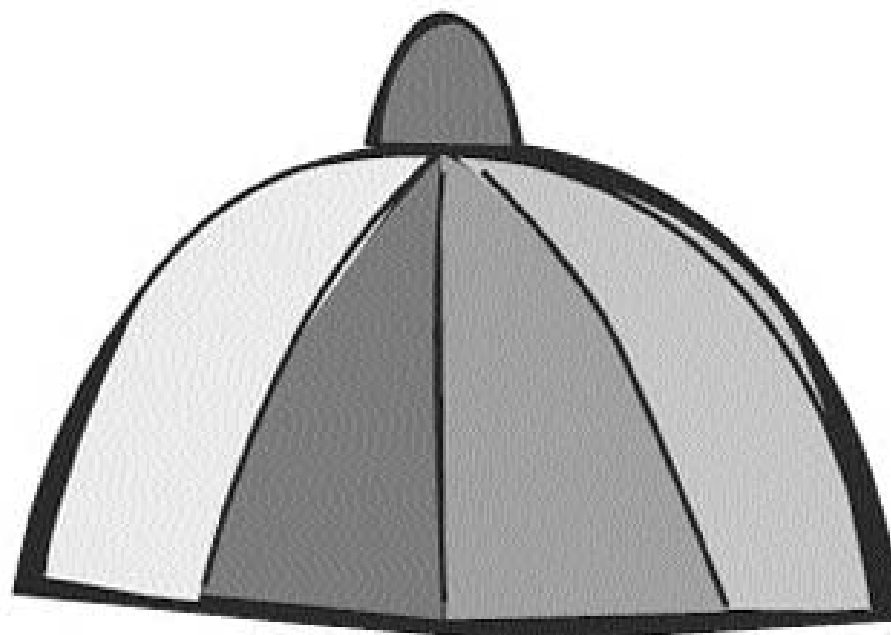
PORTARIA Nº 493/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 671/2007, do Cel BM-Assistente Chefe Fernando de Lima, **RESOLVE:** atribuir ao Soldado PM **JOÃO SOUZA LACERDA**, as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo a 16 de agosto de 2007.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de janeiro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO